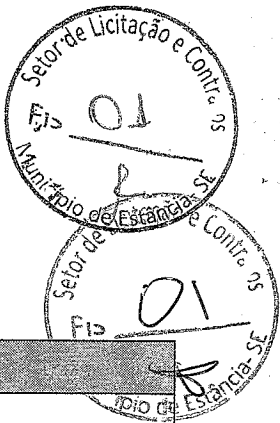




ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



| 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA                |                                   |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento) | Secretaria de Cultura e Turismo   |
| Responsável pela Demanda                       | Lucimary de Jesus Guimarães Costa |
| Matrícula/Portaria/CPF                         | Matrícula nº 5815                 |
| E-mail                                         | cultura@estancia.se.gov.br        |
| Telefone                                       | -----                             |

| 2. OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Credenciamento de artistas do município de Estância ( <b>MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS</b> ) para realização de apresentações, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Estância, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, para servir aos vários eventos que marcam o Calendário Festivo do Município de Estância-SE, principalmente os Festejos Juninos. |
| <b>Objeto:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado com prazo estipulado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento                                                                                                                                     |
| <b>Forma de Contratação sugerida:</b><br><input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação)<br><input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)<br><input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)<br><input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão<br><input checked="" type="checkbox"/> Chamamento Público                                                                                                                   |

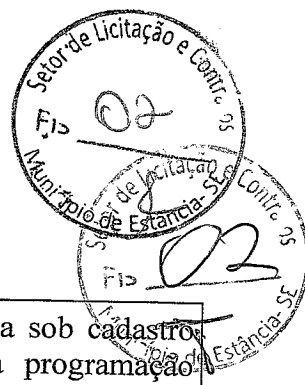
Lucimary de Jesus Guimarães Costa  
Agente Administrativo II  
Matrícula nº 5815

| 3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DO CHAMAMENTO/CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Este instrumento visa a efetivação de ações com o objetivo de fomentar todas as áreas artísticas e culturais do município. Este credenciamento possibilitará aos artistas que abrangem o território de Estância participarem de atividades que forem propostas pela Prefeitura Municipal de Estância. Visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano, principalmente os Festejos Juninos 2025, e as que surgem conforme as necessidades da administração pública, das comunidades e parceiros e em conformidade com a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Para esse procedimento administrativo utilizaremos o Credenciamento previsto no Art. 79 e a forma de contratação entendida como adequada é por Inexigibilidade conforme o Art. 74. |

SÉRGIO HENRIQUE O. CALASANS  
CHEFE DE SEÇÃO  
PORTARIA N° 489/2025



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**  
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



A contratação para apresentação nas atividades culturais só poderá ser executada sob cadastramento prévio e nas condições estipuladas neste credenciamento, de acordo com a programação desenvolvida em compatibilidade com o calendário festivo do município.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O presente procedimento estima cadastrar e contratar os artistas que cumprirem com o estabelecido em Edital de Chamamento para apresentações artísticas (**MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS**) durante todo o ano e principalmente durante os Festejos Juninos 2025. A quantidade a ser contratada será de acordo com a demanda da secretaria estipulada via empenho prévio.

Todavia, o quantitativo previsto no PCA é 01 (um), que se refere a demanda global, qual seja “contratação de atrações artísticas para as festividades durante o ano de 2025.”

#### 5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constante no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <<https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f8cc6d43-bc03-4aca-a86b-463670b0b377.pdf>>, que contempla a contratação artística alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações com estimativa de R\$ 1.700.000,00 para o exercício 2025.

#### 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                                              |         |
|--------------------------------------------------------------|---------|
| Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação | 12/2025 |
| Grau de Prioridade da Despesa                                | Alta    |

#### 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

As atrações artísticas (**MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS**) que serão realizadas em 2025 necessitarão de estrutura e equipamentos afins, cujos objetos foram demandados em procedimento licitatório/pregão eletrônico nº01/2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância/SE, 02 de Janeiro de 2025.

  
**Lucimary de Jesus Guimarães Costa**  
Responsável pela elaboração do DFD  
Agente Administrativo I – Matrícula nº 5815

  
Lucimary de Jesus Guimarães Costa  
Agente Administrativo II  
Matrícula nº 5815